

• Política

CONSTITUINTE

No dia 12 de agosto, a entrega conjunta das emendas populares

por Thais Bastos de Brasília

No dia 12 de agosto próximo, um ato público com a presença de representantes de sessenta entidades de setores diversos marcará a entrega de quarenta emendas populares ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. Elas pedem — algumas já com 1 milhão de assinaturas coletadas — educação e saúde gratuitas a toda a população, direitos aos trabalhadores garantidos pela Constituição, como estabilidade de emprego, jornada de 40 horas e direito de greve, direito ao índios sobre suas reservas, monopólio estatal para o petróleo e comunicações, entre outras.

As sessenta entidades integram a articulação nacional pela mobilização popular na Constituinte, coordenada pelas centrais sindicais CUT e CGT, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Associação Na-

cional dos Docentes de Ensino Superior (ANDES) e Conselho Nacional de Associações de Moradores, que vêm recolhendo assinaturas às emendas populares desde início de junho em todo o País.

Segundo informações do secretário de política sindical da CUT, Delúbio Soares de Castro, que representou a entidade no encontro de avaliação das emendas, as caravanas que se deslocarão a Brasília para a entrega das emendas à Constituinte deverão ter reduzido número de pessoas. Ele lembrou que, como o dia 12 é data de greve geral, deslançada pela CUT e outras entidades, "é melhor manter nos estados a maior mobilização possível".

A data de maior concentração de trabalhadores em Brasília deverá ser, segundo adiantou, no período de votação do projeto final da Constituição pelo plenário constituinte.

Apoio de 47 integrantes da comissão é decisivo

Quem conseguir o apoio de 47 dos 93 membros da Comissão de Sistematização terá a garantia de que suas propostas estarão incluídas no projeto que o relator, deputado Bernardo Cabral, apresentará em 17 de setembro. O próprio Cabral já se comprometeu a acatar as teses que lhe forem encaminhadas com este aval, segundo informa a agência Globo.

O número não é fácil de se conseguir, mas o grupo de parlamentares "modernos" do PFL, que se vem reunindo com parcela do

PMDB ligada ao líder Mário Covas para elaborar um anteprojeto de Constituição, tem esperanças de chegar lá. Até o momento, cerca de 35 membros da Sistematização estariam envolvidos no trabalho.

Para viabilizar o consumo, o grupo interpartidário decidiu deixar de fora das discussões o sistema de governo e a duração do mandato do presidente Sarney. Estuda agora fórmulas de conciliação para os temas polêmicos, como reforma agrária, conceito de empresa nacional, anistia e comunicação.

O PMDB debate critérios para definição da empresa nacional

por Francisca Stella Fagó de Brasília

Parte dos constituintes da chamada ala progressista do PMDB estuda fórmula de definição de empresa nacional que adote como critério a remessa de lucros para o exterior. "O principal constrangimento da economia brasileira decorre dos compromissos externos", argumenta o deputado Firgildasio de Senna (PMDB-BA), que foi relator da Subcomissão de Princípios Gerais da Ordem Econômica da Constituinte e tem sistematicamente discutido a questão do capital estrangeiro com constituintes de diversos partidos em busca de posições de conciliação.

O constrangimento, segundo Senna, agrava-se com a remessa de lucros para o exterior. Seria, portanto, razoável que somente as empresas que não remetam lucros para o exterior fossem consideradas nacionais e somente elas tivessem acesso a créditos subsidiados, incentivos fiscais e vantagens de mercado.

Mas a discriminação do tratamento entre empresas nacionais e controladas por capital estrangeiro pode produzir uma grande confusão na economia brasileira, avalia o presidente da Câmara Americana de Comércio, Christopher Lund, Nem propriamente a discriminação, mas a mera perspectiva de mudanças nas regras do jogo, segundo Lund, tem o efeito de desestimular o investimento estrangeiro no Brasil, e, portanto, inibir o crescimento econômico.

Lund acredita que a evolução das propostas (sobre o capital estrangeiro na

Cabral se acha atingido

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, recebeu como uma espécie de "moção de desconfiança" a iniciativa do deputado Álvaro Valle (PL-RJ), de apresentar à Constituinte uma proposta de alteração do Regimento Interno. Como o Regimento proíbe a apresentação de emendas substitutivas (que substituem integralmente o texto do projeto apresentado pelo relator), Álvaro Valle quer acabar com a proibição.

A proposta diz o seguinte: "Se forem apresentadas emendas que substituem integralmente o texto do projeto, ou do substitutivo da Comissão de Sistematização, algum de seus títulos ou capítulos, elas terão preferência para votação, devendo ser subscritas pelo menos por 188 constituintes".

A emenda diz ainda que, se

aprovada alguma emenda substitutiva dessa natureza, o texto emendado do projeto ou substitutivo, ficará prejudicado.

Bernardo Cabral leu, não gostou e disse à EBN que uma eventual mudança do Regimento Interno, nesses termos, praticamente equivaleria a considerar o relator inapto para o seu trabalho precioso, que é o de redigir e apresentar o projeto ou substitutivo.

O relator afirmou que, por isso mesmo, não concorda com a idéia.

Mas segundo Valle, que apresentou o projeto de resolução com 96 assinaturas, sua proposta irá à mesa para receber parecer e, dentro de um mês deve ir a plenário, para ser votado, quando, segundo ele, obterá facilmente a maioria exigida de 280 votos.

De acordo com o deputado,

o projeto atual os constituintes são obrigados a votar o projeto Bernardo Cabral, apenas com emendas e alguns de seus artigos. "Ora", disse ele, "não fomos eleitos constituintes apenas para emendar o projeto Bernardo Cabral, mas para darmos uma boa Constituição ao País".

Acrescentou que não falta talento nem competência ao relator para apresentar um bom substitutivo. Mas, se por oposição, o substitutivo fosse tão ruim quanto o projeto atual, "impossível de ser emendado", na sua opinião, estaria decretada a crise institucional brasileira, "porque simplesmente não poderíamos fazer uma Constituição para o País".

Valle afirmou, a propósito, que nenhum regimento em nenhuma parlamento do mundo impede a apresentação de substitutivos.

Constituinte) foi positiva até agora. Mas o critério adotado no anteprojeto em discussão no plenário sobre a definição de empresa nacional ainda é muito discriminatório.

O anteprojeto considera empresa nacional "a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno".

O critério tem fortes opositores na Constituinte, entre eles os deputados Francisco Dornelles (PFL-RJ), Delfim Netto (PDS-SP) e Guilherme Afif Domingos

(PL-SP). Dornelles, que participou de diversos acordos internacionais contra a tributação, está convencido de que o conceito demais restrito de empresa nacional poderá ter efeito contrário ao desejado por seus formuladores.

"Se as empresas instaladas no Brasil não forem consideradas nacionais, estarão automaticamente ampliadas suas conexões com os países que sediam as controladoras", argumenta Dornelles. Em consequência, os demais países ampliarão seu poder econômico sobre as subsidiárias instaladas no Brasil.

Dornelles se ateve também a outro problema decorrente da definição res-

tritiva. Subsidiárias de empresas norte-americanas que não forem consideradas nacionais no Brasil serão atingidas pela tributação dos Estados Unidos. Pela legislação americana, argumenta o deputado, somente as empresas consideradas nacionais nos países em que estão instaladas têm o benefício fiscal de só pagar o Imposto de Renda sobre os lucros distribuídos sob a forma de dividendos. Caso contrário, são obrigadas a pagar o imposto sobre o lucro total, no momento em que incorrido. Também as leis alemã e francesa prevêem tratamento mais oneroso para os lucros remetidos por subsidiárias consideradas brasileiras.

Na avaliação do advogado Altamiro Boscoli, do escritório Demarest e Almeida, especializado em investimentos estrangeiros, o critério adotado pelo anteprojeto poderia produzir suas consequências imediatas: as empresas instaladas no Brasil reveriam imediatamente os seus investimentos no Brasil ou tentariam, imediatamente, pressionar os parlamentares de seus países de origem para alterar a legislação tributária.

O auditor Luis Antonio Pinheiro Passos, sócio da Arthur Andersen, acredita que a definição de empresa nacional que exija o controle acionário em mãos de pessoas físicas residentes no Brasil inviabiliza os investimentos estrangeiros no País. Se as empresas tiverem os seus lucros integralmente tributados nos países de origem, não reinvestirão no Brasil, depois de já terem arcado com o Imposto de Renda.

Mais cautelosa, a advogada e auditora, Ruthineia Navarro Guerreiro, sócia da Price Waterhouse, pondera que os efeitos concretos da definição de empresa nacional dependerão de a legislação ordinária estabelecer os reais limites do capital estrangeiro no Brasil, como faz hoje, por exemplo, a lei de remessa de lucros, Lei nº 4.131/64. Em sua opinião, porém, a definição de empresa nacional não deve figurar no texto constitucional.

O jurista Eros Grau, professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, escolhido pelo governador Orestes Quércia para assessorar tecnicamente a bancada do PMDB na Constituinte, pondera que um conceito, mais restritivo de empresa nacional não necessariamente produzirá efeitos tributários em outros países. Nada impede que a legislação tributária brasileira estabeleça regras especiais para as empresas instaladas no Brasil, afirma.

"A anistia, na forma como está no projeto, não tem cabimento"

por Andrew Greenless de Brasília

A Assembléia Nacional Constituinte foi o tema central da ordem do dia assinada na sexta-feira pelo ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), general Paulo Campos Paiva. O texto foi lido durante a cerimônia do 41º aniversário do órgão, instituído, aliás, quando o País vivia a Constituinte de 1946.

"Eis que nos aflige, sobremodo, a possibilidade de que venham a ser consagrados na futura Constituição determinados mandamentos que possam abalar os alicerces de algumas de nossas mais caras e expressivas instituições, entre as quais incluímos as Forças Armadas", diz a ordem do dia, lida para uma platéia da qual faziam parte o presidente José Sarney e o ministro José Sarney.

Após a cerimônia, o ministro de Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, foi mais específico: "A anistia, na forma como está no anteprojeto, não tem cabimento", disparou, referindo-se ao artigo 475, que prevê a reintegração — inclusive com direito aos vencimentos e promoções do período — de todos os militares punidos por decisão governamental desde 1946.

"Já demos a anistia que tínhamos que dar", acrescentou o ministro, que se irritou quando um jornalista perguntou o que aconteceria caso a Constituinte confirme o atual texto. "A pergunta é maliciosa e procura fazer intriga", retrucou o ministro. "A Marinha calculou que esta anistia custaria CZ\$ 10 bilhões a ela, dois terços do orçamento da Arma. O Brasil não suportaria isto", acrescentou o ministro do Exército.

O general Leônidas Pires Gonçalves disse também que o alto comando das Forças Armadas, reunido



Leônidas Pires Gonçalves

pela manhã, analisou "diversos assuntos da conjuntura nacional" e citou a própria anistia, a convenção do PMDB e o sistema de governo como exemplos. Evitando fornecer detalhes da reunião, o ministro afirmou, no entanto, que as Forças Armadas preferem o "presidencialismo mitigado".

A ordem do dia do ministro-chefe do EMFA encarregou-se de emitir outros sinais sobre a posição dos líderes militares diante da Constituinte. "A adequada opção brasileira de alicerçar sua estrutura militar em forças singulares individualizadas e em ministérios independentes tem-se mostrado cada vez mais acertada." O alvo deste trecho: a tese de instituição do ministério da defesa, congregando os ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica, além do próprio EMFA.

"Estamos confiantes, todavia, que o bom senso há de predominar e o povo brasileiro será brindado com uma Constituição que, atenta à realidade do País, mas pairando acima das paixões do momento, esteja voltada para a satisfação dos interesses nacionais", diz ainda a ordem do dia.

A polêmica sobre o ensino religioso

A emenda que visa assegurar a educação religiosa no ensino de 1º e 2º graus, "como elemento integrante da oferta curricular, respeitando a pluralidade cultural e a liberdade religiosa", foi aceita quanto à forma, pela Comissão de Sistematização, acolhendo parecer favorável do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), para quem ela atende "às exigências regimentais para a sua regular tramitação".

A emenda, subscrita por 66.637 eleitores, foi apresentada pela Associação Interna Confessional de Educação, de Curitiba, Conselho de Igrejas para Educação Religiosa e Instituto Regional de Pastoral de Mato Grosso. As exigências regimentais dizem respeito ao patrocínio de três entidades e à assinatura de, no mínimo, 30 mil eleitores. No parecer, o relator ressaltou que se reserva para a apreciação do mérito da emenda na ocasião própria.

Trata-se da primeira emenda popular acolhida pela Comissão de Sistematização e que, daqui para frente, terá tramitação normal, junto às emendas dos constituintes.

A maior defensora da emenda, deputada Sandra Cavalcanti, acha que ela vem sanar uma falha do projeto constitucional, em relação ao ensino religioso. Cita, a propósito, o artigo 376: "A Lei fixará conteúdo mínimo para o ensino fundamental que assegure a formação comum e o respeito aos valores culturais e artísticos e suas especificidades regionais".

Seu parágrafo único: "O ensino religioso, sem distinção de credo, constituirá disciplina facultativa". Com isso, segundo ela, fo-

ram omitidos os valores religiosos e éticos. Daí, segundo disse, a necessidade de se assegurar, no texto constitucional, a educação religiosa no ensino público de 1º e 2º graus — sem ônus para o Estado, uma vez que as religiões é que forneceriam os professores. A matrícula seria facultativa.

Para a representante fluminense, as escolas particulares já têm esse ensino. Mas, como nem todos os pais podem pagar escolas particulares para seus filhos, o Estado deve assegurar esta liberdade de educação religiosa nas escolas públicas.

A respeito, contou, que na década de 50, ela mesma lecionou religião no Instituto de Educação, no Rio, onde também havia professores evangélicos e israelitas, numa ação ecumênica — muito antes do ecumenismo ser pregado pelo Papa João XXIII.

O deputado Arthur da Távola (PMDB-RJ) sustentou que, na prática, a pluralidade religiosa desapareceria, já que poucas religiões teriam condições de manter, por sua própria conta, professores para este ensino específico nas escolas.

O deputado Roberto Freire, líder do PCB na Constituinte, posicionou-se contra o mérito da emenda, por entender que ela favoreceria apenas "as religiões hegemônicas", e afirmou que "não se poderia transformar isso numa questão ideológica, já que se trata apenas de uma questão libertária".

Participaram também dos debates os deputados José Genóino (PT), Haroldo Lima, líder do PC do B, Nilson Gibson (PMDB) e Francisco Benjamim (PFL).